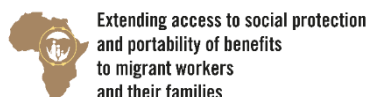


# Estendendo a proteção social aos trabalhadores migrantes em África: Uma Conferência Virtual Sul-Sul

Concept Note e Programação

OIT Escritório Regional para África



# Introdução

Um número crescente de indivíduos tem se deslocado através de em busca de melhores vidas e oportunidades de trabalho. De acordo com as estimativas globais da OIT, de 258 milhões de migrantes internacionais, 65% são trabalhadores migrantes<sup>1</sup>. Em 2017, as mulheres constituíam cerca de 48 por cento de todos os migrantes e há uma participação crescente das mulheres nos fluxos migratórios internacionais, o que resulta na "feminização da migração"<sup>2</sup>. Os dados da OIT mostram também que os migrantes estão concentrados em certos sectores económicos, que têm implicações na participação da força de trabalho com base no género.

A migração internacional representa desafios significativos para os migrantes e suas famílias em termos de cobertura de protecção social. Embora "todos como membros da sociedade têm o direito à segurança social" (Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948, artigo 22), na realidade, em comparação com os nacionais que trabalham toda a sua vida num só país, os migrantes enfrentam enormes desafios no exercício dos seus direitos à protecção social.

Isto deve-se em parte a restrições legais relativas às suas circunstâncias particulares (por exemplo, a duração do seu período de emprego e residência, sua nacionalidade, seu status de migrante, etc.) mas também a obstáculos mais práticos, incluindo a falta de informação ou capacidade contributiva e a complexidade dos procedimentos administrativos de acesso à protecção social.

Certas categorias de trabalhadores podem enfrentar obstáculos adicionais no acesso à segurança social se trabalharem num sector ou ocupação não abrangido ou insuficientemente coberto pela legislação nacional de segurança social. Os trabalhadores temporários, como os trabalhadores sazonais (por exemplo, trabalhadores agrícolas, pescadores, etc) podem enfrentar obstáculos particulares no acesso e cumprimento dos requisitos de elegibilidade às prestações da segurança social (por exemplo, períodos mínimos de qualificação e períodos mínimos de residência).

Embora os desafios sejam significativos, muitas opções políticas estão à disposição dos decisores políticos para alargar a protecção social aos trabalhadores migrantes. Primeiro, a celebração de acordos bilaterais ou

---

<sup>1</sup> NAÇÕES UNIDAS, Department of Economic and Social Affairs (UNDESA), Population Division (2017). Trends in International Migrant Stock: The 2017 revision.)

<sup>2</sup> 2018. ILO Global estimates on international migrant workers: Results and Methodology (Geneva, ILO Department of Statistics).

multilaterais de segurança social é um dos instrumentos mais eficazes para estender a protecção social aos trabalhadores migrantes e suas famílias. Pode assegurar a portabilidade dos direitos de segurança social e proporcionar igualdade de tratamento no que diz respeito à segurança social. Em segundo lugar, os governos podem ratificar e aplicar as Convenções e Recomendações da OIT (por exemplo, C118, C157, R167, R202) contendo normas relevantes para os trabalhadores migrantes e a sua protecção social. Isto implicará que as leis da segurança social, que regulamentam tanto os regimes de segurança social como de assistência social, abrangam os trabalhadores migrantes.

Outra opção a considerar é a inclusão de disposições de segurança social nos acordos bilaterais de migração laboral (BLMAs). Isto pode ser particularmente relevante na ausência de acordos de segurança social e pode ajudar a assegurar que pelo menos algumas disposições, tais como o acesso a cuidados de saúde ou a benefícios por acidentes de trabalho, sejam fornecidas aos trabalhadores migrantes. Além disso, os países de origem ou de destino podem adoptar, numa base unilateral, medidas que estendam a protecção social aos trabalhadores migrantes e às suas famílias. Estas medidas unilaterais incluem a inclusão dos trabalhadores migrantes nos níveis nacionais de protecção social, a aplicação do princípio da igualdade de tratamento e a exportação de prestações, o estabelecimento de mecanismos de seguro voluntários ou obrigatórios, bem como fundos de previdência social.

Finalmente, medidas complementares destinadas a melhorar o acesso efectivo dos migrantes à protecção social e aos cuidados de saúde devem ser consideradas, incluindo campanhas de comunicação e informação, serviços de interpretação, tradução de material em línguas relevantes, briefings pré-partida, serviços gratuitos que facilitem o registo e o acesso a procedimentos de recurso e reclamação, representação de trabalhadores migrantes e muito mais.

Não obstante o acima exposto, o COVID-19 expôs as lacunas significativas na protecção social e enfatizou as consequências preocupantes de cobertura insuficiente, particularmente dos trabalhadores migrantes e outros em situações vulneráveis. Reforçou a importância de assegurar uma cobertura adequada da protecção social em todas as formas de emprego e de estatuto de residência/nacionalidade. Embora a crise tenha obrigado muitos governos e actores internacionais do desenvolvimento a introduzir medidas temporárias de protecção social a grupos sem cobertura, incluindo trabalhadores

migrantes, subsistem vários desafios<sup>3</sup>. É fundamental que os países se empenhem activamente na forma de desenvolver ou transformar progressivamente as medidas de protecção social temporárias em sistemas de protecção social abrangentes e sensíveis ao choque para todos.

Além disso, e tal como exposto pela actual pandemia, a maioria dos trabalhadores migrantes concentra-se em sectores económicos com elevados níveis de trabalho temporário, informal ou não protegido, caracterizado por baixos salários e falta de protecção social, incluindo nos cuidados e no trabalho doméstico - que em muitos países é em grande parte realizado por mulheres trabalhadoras migrantes.

Por conseguinte, os trabalhadores migrantes estão entre as categorias de trabalhadores mais afectada no que diz respeito às consequências sanitárias e económicas da pandemia em curso, uma vez que frequentemente realizam actividades nos sectores de serviços essenciais em risco, tais como cuidados de saúde, agricultura, processamento agro-alimentar, transportes etc. Os relatórios documentam níveis crescentes de discriminação e xenofobia contra trabalhadores migrantes e, em alguns casos, insegurança alimentar, despedimentos, agravamento das condições de trabalho, incluindo redução ou não pagamento de salários, condições de habitação apertadas ou inadequadas, e aumento das restrições aos movimentos ou regressos forçados (onde podem ser estigmatizados como portadores do vírus). Os trabalhadores migrantes são frequentemente os primeiros a ser despedidos, mas os últimos a ter acesso a testes ou tratamentos em comparação com os nacionais. Eles são frequentemente excluídos das respostas políticas nacionais à COVID-19, tais como subsídios salariais, subsídios de desemprego ou medidas de segurança social e de protecção social.

## **A Acção OIT-ICMPD/UE sobre protecção social para trabalhadores migrantes**

A OIT apoia os seus mandantes e parceiros em várias dimensões das medidas políticas acima destacadas no fortalecimento do trabalho digno e da protecção social dos trabalhadores migrantes e suas famílias. Em África, parte do apoio da

---

<sup>3</sup> Veja o exemplo do informe da OIT:

[https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed\\_protect/---protrav/---migrant/documents/publication/wcms\\_743268.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---migrant/documents/publication/wcms_743268.pdf)

OIT é prestado através do projecto financiado pelo ICMPD/UE: *Estendendo o acesso à protecção social e à portabilidade dos benefícios aos trabalhadores migrantes e suas famílias em CERs seleccionadas em África*<sup>4</sup>.

O projecto visa reforçar as capacidades das Comunidades Económicas Regionais (CER), bem como impulsionar a implementação de quadros regionais sobre a extensão da protecção social aos trabalhadores migrantes e suas famílias, incluindo os da economia informal.

O projecto é crítico para a governação da migração em África e constitui uma componente importante do Programa Conjunto de Migração Laboral (*Joint Labour Migration Programme*, JLMP). O projecto baseia-se e revitaliza os processos regionais existentes. A Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) está a apoiar a implementação da Convenção Geral da CEDEAO sobre Segurança Social. Na Comunidade da África Oriental (CAO) e na Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (CDAA), o projecto está a apoiar o desenvolvimento de instrumentos sub-regionais sobre a portabilidade da segurança social. As áreas de resultados do projecto são:

- Na Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) - melhor implementação da Convenção Geral da CEDEAO sobre Segurança Social pelos Estados Membros da CEDEAO
- Na Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral - fortalecimento de capacidade e os instrumentos políticos em matéria de provisão de segurança social, incluindo a portabilidade dos direitos.
- Na Comunidade da África Oriental - desenvolver capacidade e conhecimento para avançar coordenações regionais e quadros de protecção como Protocolo de Mercado Comum para aprimorar acesso de trabalhadores migrantes à protecção social
- Melhorar a capacidade da Comissão da União Africana (CUA), das CER e dos parceiros sociais regionais para coordenar e contribuir eficazmente para os programas regionais e sub-regionais de protecção social dos trabalhadores migrantes, tanto no sector formal como no informal.

A importância das acções regionais e sub-regionais na governação eficaz da migração laboral é cada vez mais reconhecida. Dados recentes mostram que, em África, a maioria dos trabalhadores migrantes continua a deslocar-se principalmente dentro da sua sub-região de origem - o que torna as acções

---

<sup>4</sup> "Comunidades Económicas Regionais" (tradução) As CER cobertas pelo projeto são Comunidades do Leste Africano (em inglês, Eastern African Countries, EAC), Comunidade Económica do Estados Africanos do Oeste (ECOWAS), e a Comunidade de Desenvolvimento do Sul da África (SADC) e intervenções a nível continental através do apoio a Comissão da União Africana (AUC).

sub-regionais na governação da migração extremamente importantes. Ao nível da governação global da migração, o projecto está em sintonia com o Objectivo 22 do Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular: ou seja, estabelecer mecanismos para a portabilidade dos direitos à segurança social e dos benefícios obtidos.

Esta conferência constituirá uma oportunidade para diferentes CERs abrangidas pelo projecto, bem como outras CERs em África, partilharem os progressos que fizeram na extensão do acesso à segurança social e à portabilidade da protecção social aos trabalhadores migrantes e suas famílias, tanto a nível nacional, sub-regional e continental. Esta será uma oportunidade de partilhar boas práticas entre sub-regiões e globalmente no que respeita à protecção social para todos, incluindo os trabalhadores migrantes na economia formal e informal.

## Objetivos

A conferência virtual é organizada no contexto da partilha de conhecimentos sul-sul, aprendizagem e intercâmbio sobre a extensão da protecção social aos trabalhadores migrantes. Reunirá uma comunidade de práticas sobre protecção social para partilhar Inter-RECs e boas práticas a nível nacional. As boas práticas incluirão medidas de resposta COVID-19 que estendam o apoio aos trabalhadores migrantes, incluindo aqueles que retornam.

O encontro visa reforçar a coordenação da cooperação Sul-Sul no sentido de melhorar a implementação de quadros continentais, sub-regionais e nacionais (por exemplo, acordos bilaterais e multilaterais) que procuram alargar o acesso à protecção social e a portabilidade dos benefícios da segurança social aos trabalhadores migrantes e suas famílias, incluindo em tempos de crise.

Os objectivos específicos são:

- Discutir os desafios enfrentados pelos trabalhadores migrantes e suas famílias no acesso à protecção social, bem como as oportunidades ligadas à extensão da protecção social aos trabalhadores migrantes;
- Apresentar várias estratégias e práticas nacionais/regionais de extensão da protecção social aos trabalhadores migrantes em África;
- Apresentar diferentes medidas de resposta COVID-19 que incluem o apoio aos trabalhadores migrantes e suas famílias

- Examinar experiências do Sul global
- Discussão sobre métodos de financiamento da extensão da protecção social aos trabalhadores migrantes e suas famílias, incluindo medidas tomadas no âmbito da Pandemia da COVID-19

## Formato e Conteúdo

O encontro será realizado exclusivamente online em colaboração com o [socialprotection.org](https://socialprotection.org). Começará com discussões de painel de alto nível sobre o alargamento da protecção social aos trabalhadores migrantes em tempos de crise. O segmento de diálogo político de alto nível discutirá RECs e respostas dos Estados-Membros africanos à COVID19, em particular medidas de protecção social dirigidas aos trabalhadores migrantes. A sessão técnica da reunião será composta por dois (2) painéis de peritos com moderador, incluindo rondas de perguntas aos membros do painel. Os membros do painel não serão obrigados a fazer apresentações em Power Point, excepto se for fortemente desejado ou necessário.

As discussões incluirão:<sup>5</sup>

- Situar a protecção social dos trabalhadores migrantes no âmbito de iniciativas regionais e sub-regionais que promovam a livre circulação de pessoas, bem como respostas políticas à Pandemia da COVID 19;
- Contribuição dos trabalhadores migrantes para as economias e sociedades, tanto nos países de destino como nos países de origem
- Construir estratégias/políticas de protecção social abrangentes e que respondam ao choque, incluindo os trabalhadores migrantes e as suas famílias;
- As diferentes abordagens/políticas à disposição dos decisores políticos e as boas práticas em matéria de extensão da protecção social aos trabalhadores migrantes;
- Adaptação dos sistemas de protecção social para responder às necessidades específicas dos trabalhadores migrantes e suas famílias, incluindo em tempos de crise;

---

<sup>5</sup> Ver esboço do programa

## Grupos alvo

A conferência será aberta a todos aqueles que desejem participar. Para além de um convite geral aos profissionais e instituições em África, a reunião enviará convites específicos aos seguintes grupos-alvo:

- Representantes de Países da União Africana – Comissões e Órgãos da AU<sup>6</sup>
- Representantes de Ministérios de CERs<sup>7</sup>
- Representantes de Estados Membros da União Africana
- Representantes de organizações de trabalhadores e empresários em níveis de CERs e continental
- Estados Membros asiáticos e latino americanos selecionados e instituições com experiência em boas práticas sobre extensão de proteção social a trabalhadores migrantes
- Parceiros JLMP e agências da ONU (OIT, OIM, UNECA, ACNUR, PNUD, GIZ, Statistics Sweden)
- Parceiros em desenvolvimento (Delegação da UE, EC, ICMPD, SIDA, UK Aid, Irish Aid, SDC AfDB, Banco Mundial, FMI)
- Organizações da Sociedade Civil, Pesquisa e academia.

## Organizadores e Línguas

O evento será organizado pela OIT em estreita colaboração com a Comissão da União Africana, no âmbito do JLMP, e do [socialprotection.org](http://socialprotection.org). A conferência será conduzida em inglês, francês e português. A interpretação simultânea estará disponível durante toda a reunião.

---

<sup>6</sup> Inclui: Pan-African Parliament; African Court on Human and Peoples' Rights; Pan-African University; African Peer Review Mechanism; African Committee of Experts on the Rights and Welfare of the Child; AU African Commission on Human and Peoples Rights; NEPAD, AU ECOSOCC, AU Institute for Statistics (STATAFRIC); African Institute for Remittances (AIR); AU Citizens and Diaspora Organization (CIDO)

<sup>7</sup> A UA reconhece as seguintes CERs, the: Arab Maghreb Union (UMA); Common Market for Eastern and Southern Africa (COMESA); Community of Sahel-Saharan States (CEN-SAD); East African Community (EAC); Economic Community of Central African States (ECCAS); Economic Community of West African States (ECOWAS); Intergovernmental Authority on Development (IGAD); Southern African Development Community (SADC)



## Data e Cronograma

- 15 e 16 de setembro, de 13h às 16:30 (UTC+3)

## ESBOÇO DA PROGRAMAÇÃO

### DIA 1

### DIÁLOGO DE ALTO NÍVEL SOBRE POLÍTICA

13:00 -13:30	Abertura e visão geral sobre a conferência
13:35 - 15:00	Painel 1
15:05 - 16:30	Painel 2

### DIA 2

### DISCUSSÃO TÉCNICA PARA ESPECIALISTAS

13:00-14:30	Painel de Peritos 1:
14:35 - 16:00	Painel de Peritos 2:
16:00-16:30	Conclusão e Comentários finais

